



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2674 - 08 de Março de 2018 - ANO 12

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº149

Aprova o fechamento temporário da Unidade de saúde Martina Clara, que atende os USFs 20,21 e 22 no Bairro Barreirinhas.

A Secretária de Saúde do Município de Barreiras-Estado Da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando que há cerca de 10 (dez) dias, a Unidade de Saúde Martina Clara, que atende os USFs 20,21 e 22, no Bairro Barreirinhas, apresentou em seu espaço físico uma infiltração no piso, propiciando o desenvolvimento de um provável microrganismo (fungo);

Considerando que essa infiltração é uma consequência antiga que decorre do terreno pantanoso onde a construção fora realizada;

Considerando que após vistoria e elaboração de relatório técnico realizado pela Vigilância Sanitária, do qual participaram médico veterinário, enfermeiro, inspetor de saneamento e coordenador de vigilância sanitária, sendo sugerido a interdição da Unidade;

Considerando que provisoriamente as Unidades 20 e 21 irão funcionar no Leonídia Ayres de Almeida, no Bairro Morada Nobre;

Considerando que a equipe da Unidade 22 irá atender seus pacientes na Unidade de Saúde Herculano Farias, em Barreirinhas;

Considerando que já está sendo providenciado novo local com estrutura e espaço adequados que atenda as três Unidades;

Considerando que essa alternativa é provisória e que se dá exclusivamente para que não se coloque em risco a saúde das equipes e dos pacientes;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** FECHAR provisoriamente a Unidade de Saúde Martina Clara, que atende as USFs 20,21 e 22 em Barreirinhas.

**§1º.** Tal medida tem como fundamento a orientação da Vigilância Sanitária do Município para que as equipes e os pacientes sejam remanejados para locais adequados até que sejam concluídas as adequações da nova unidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Barreiras/BA, 06 de março de 2018.

**Marisete de Sousa Bastos**  
Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2674 - 08 de Março de 2018 - ANO 12

## AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 004/2018

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 361/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico - Nº 004/2018**. **Objeto:** Aquisição de Móveis Escolares, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa: **GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ: 10.588.756/0001-57, pelo valor **R\$ 2.130.890,00** (dois milhões, cento e trinta mil, oitocentos e noventa reais). **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 08 de março de 2018.